

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 025/2024
- c) Objetivo: contratação de empresa para fornecimento de material para pintura da Unidade Básica de Saúde da Comunidade do Engenho Grande, bem como, contratação de empresa para lavagem interna e externa e mão de obra para a pintura.
- d) Valor total de R\$ 8.913,00 (oito mil, novecentos e treze reais), sendo R\$ 3.413,00 (Três mil, quatrocentos e treze reais) de material e R\$ 5.500,00 (Cinco mil, quinhentos reais) de mão de obra.
- e) Fornecedor: **VANDER DORINI**  
CNPJ: 19.858.776/0001-75
- f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária:  
  
0901 3390 3024 00 2006 (9530) Material  
0901 3390 3917 00 2006(9639) Mão de Obra

Água Santa RS, 30 de abril de 2024.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL